



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO

FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2015

Altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, que dispõe sobre o Código Municipal de Posturas, para proporcionar maior segurança aos usuários de terminais eletrônicos de autoatendimento das agências bancárias.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafo, é de parecer que o mesmo é constitucional, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2015.

José Rubens Tavares

Hilarina Marília Rezende Rôlla

Geraldo Magela Roberto Mendes

CFLJ